



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 018/2000, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE.”*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela
Promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRAGARCENSE, a
ilustríssima senhora **ELIZABETH PIPPI DA ROSA**, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados à comunidade barragarcense, especialmente da área de educação.*

*Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data
da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 27 de Novembro de 2000.*

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO

*Atestamos e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro próprio
nº 49 e publicada no
diário da Câmara Municipal
em 27 / 11 / 2000*